



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 23068.016534/2023-73)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quadro 01 – Especificações e quantitativos – *campi* de Goiabeiras e Maruípe

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
1.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	600	1.200	R\$ 5,74	R\$ 6.888,00	GOIABEIRAS
2.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos	FRASCO 500 ML	120	600	1.200	R\$ 7,03	R\$ 8.436,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Químicos.							
3.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1000 mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000 ML	120	600	1.200	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00	GOIABEIRAS
4.	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria n° 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria n° 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC n°46, de 20/02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	GALÃO	25	50	150	R\$ 55,16	R\$ 8.274,00	GOIABEIRAS
5.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	100	300	R\$ 125,99	R\$ 37.797,00	GOIABEIRAS
6.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	50	100	R\$ 120,68	R\$ 12.068,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

7.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	75	150	R\$ 35,16	R\$ 5.274,00	GOIABEIRAS
8.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	400	R\$ 10,61	R\$ 4.244,00	GOIABEIRAS
9.	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	150	600	R\$ 28,09	R\$ 16.854,00	GOIABEIRAS
10.	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações	FRASCO 500ML	360	2.400	10.000	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
11.	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.	LITRO	20	300	1.500	R\$ 16,63	R\$ 24.945,00	GOIABEIRAS
12.	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3	LITRO	100	500	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
13.	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.500	2.300	2.300	R\$ 1,44	R\$ 3.312,00	GOIABEIRAS
14.	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	500	1.000	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00	GOIABEIRAS
15.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	30	200	700	R\$ 67,59	R\$ 47.313,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

16.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	200	2.000	6.000	R\$ 3,37	R\$ 20.220,00	GOIABEIRAS
17.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	125	350	R\$ 17,78	R\$ 6.223,00	GOIABEIRAS
18.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	30	250	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00	GOIABEIRAS
19.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	200	400	400	R\$ 4,92	R\$ 1.968,00	GOIABEIRAS
20.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver	ROLO DE 300 M	32	400	2.100	R\$ 9,54	R\$ 20.034,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		considerações sobre rotulagem.							
21.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	200	1.500	3.000	R\$ 12,10	R\$ 36.300,00	GOIABEIRAS
22.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	20	50	100	R\$ 44,16	R\$ 4.416,00	GOIABEIRAS
23.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	300	1.500	R\$ 12,52	R\$ 18.780,00	GOIABEIRAS
24.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre	LITRO	50	250	1.000	R\$ 12,93	R\$ 12.930,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
25.	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	5	10	10	R\$ 25,41	R\$ 254,10	GOIABEIRAS
26.	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	20	80	80	R\$ 36,03	R\$ 2.882,40	GOIABEIRAS
27.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	100	100	R\$ 68,65	R\$ 6.865,00	GOIABEIRAS
28.	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 28,51	R\$ 2.851,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

29.	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00	GOIABEIRAS
30.	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; * Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de	PCT COM 100 UND	10	50	150	R\$ 35,19	R\$ 5.278,50	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
31.	245714	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre</p>	PCT COM 100 UND	10	50	150	R\$ 102,74	R\$ 15.411,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		rotulagem.							
32.	307322	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre</p>	PCT COM 100 UND	10	60	180	R\$ 85,85	R\$ 15.453,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		rotulagem.							
33.	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	30	150	600	R\$ 28,03	R\$ 16.818,00	GOIABEIRAS
34.	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos	LITRO	60	180	600	R\$ 23,62	R\$ 14.172,00	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.							
35.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	50	100	100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00	GOIABEIRAS
36.	345432	Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos. Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido. Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.	UND	40	80	80	R\$ 27,27	R\$ 2.181,60	GOIABEIRAS
37.	274348	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	25	50	50	R\$ 27,59	R\$ 1.379,50	GOIABEIRAS
38.	337450	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo	CAIXA COM 100 UND	25	50	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50	GOIABEIRAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		formato anatômico, resistente à tração.							
39.	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	1.000	3.000	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00	GOIABEIRAS
40.	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100% polipropileno, tamanho único, com elástico	CAIXA COM 100 UND	10	50	50	R\$ 10,46	R\$ 523,00	GOIABEIRAS

Quadro 02 – Especificações e quantitativos – *campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
41.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos	FRASCO DE 1.000 ML	120	240	1.400	R\$ 5,74	R\$ 8.036,00	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Químicos.								
42.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	48	300	900	R\$ 7,03	R\$ 6.327,00	ALEGRE	
43.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1000 mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000 ML	48	240	420	R\$ 6,05	R\$ 2.541,00	ALEGRE	
44.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	30	200	R\$ 125,99	R\$ 25.198,00	ALEGRE	
45.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	60	60	R\$ 35,16	R\$ 2.109,60	ALEGRE	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

46.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	30	50	200	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00	ALEGRE
47.	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	50	400	R\$ 34,29	R\$ 13.716,00	ALEGRE
48.	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	240	480	3.800	R\$ 2,69	R\$ 10.222,00	ALEGRE
49.	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre	LITRO	40	100	1.300	R\$ 16,63	R\$ 21.619,00	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.							
50.	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino corado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	100	450	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00	ALEGRE
51.	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	200	400	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	ALEGRE
52.	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade,	UND	100	200	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.							
53.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	10	30	70	R\$ 67,59	R\$ 4.731,30	ALEGRE
54.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	100	400	1.600	R\$ 3,37	R\$ 5.392,00	ALEGRE
55.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	100	200	200	R\$ 17,78	R\$ 3.556,00	ALEGRE
56.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	60	120	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20	ALEGRE
57.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	40	50	50	R\$ 4,92	R\$ 246,00	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

58.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	40	80	960	R\$ 9,54	R\$ 9.158,40	ALEGRE
59.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	30	90	600	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00	ALEGRE
60.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	15	15	R\$ 41,14	R\$ 617,10	ALEGRE
61.	298406	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 5 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	PACOTE COM 5 UND	100	150	800	R\$ 12,13	R\$ 9.704,00	ALEGRE
62.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de	LITRO	20	40	160	R\$ 12,52	R\$ 2.003,20	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Segurança de Produtos Químicos.							
63.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	320	R\$ 18,29	R\$ 5.852,80	ALEGRE
64.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	30	30	R\$ 68,65	R\$ 2.059,50	ALEGRE
65.	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado	PCT COM 100 UND	4	10	40	R\$ 100,29	R\$ 4.011,60	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
66.	307322	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento;	PCT COM 100 UND	5	15	80	R\$ 79,30	R\$ 6.344,00	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
67.	391510	Sanizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	30	50	350	R\$ 28,03	R\$ 9.810,50	ALEGRE
68.	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.	LITRO	40	80	650	R\$ 23,62	R\$ 15.353,00	ALEGRE
69.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo	UND	10	15	15	R\$ 20,76	R\$ 311,40	ALEGRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.							
70.	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	500	1.000	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	ALEGRE

Quadro 03 – Especificações e quantitativos – *campus* de São Mateus

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
71.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000mL. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000ML	40	200	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	SÃO MATEUS
72.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500mL.	FRASCO 500ML	20	250	1.500	R\$ 7,03	R\$ 10.545,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
73.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1.000mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000ML	20	200	450	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50	SÃO MATEUS
74.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	40	80	R\$ 120,68	R\$ 9.654,40	SÃO MATEUS
75.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30cm x 300m, picotadas a cada 50cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	60	120	R\$ 125,99	R\$ 15.118,80	SÃO MATEUS
76.	292586	Cera, tipo líquida, cor incolor. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, que apresente brilho instantâneo, sem a necessidade de uso de enceradeira. Aplicação: limpeza de todos os tipos de pisos. Apresentação: frasco/bombona de 1 a 5 litros.	LITRO	10	60	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

77.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	15	80	150	R\$ 35,16	R\$ 5.274,00	SÃO MATEUS
78.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	40	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00	SÃO MATEUS
79.	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	50	120	R\$ 34,29	R\$ 4.114,80	SÃO MATEUS
80.	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500mL, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na	FRASCO 500ML	120	1.200	6.000	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
81.	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação: bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES.	LITRO	20	200	1.200	R\$ 16,63	R\$ 19.956,00	SÃO MATEUS
82.	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e	LITRO	50	350	1.300	R\$ 9,65	R\$ 12.545,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
83.	333358	Escova para limpeza sanitária tipo bola, com cabo plástico, cerdas plásticas, sem suporte, e de boa qualidade.	Unidade	05	10	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20	SÃO MATEUS
84.	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7cm de largura e 10cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	500	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00	SÃO MATEUS
85.	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12cm x 24 a 26cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	350	1.500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00	SÃO MATEUS
86.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	05	40	100	R\$ 67,59	R\$ 6.759,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

87.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	30	240	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00	SÃO MATEUS
88.	449771	Limpa vidros, tipo líquido, cor incolor/azul, odor característico, apropriado para uso manual. Apresentação: frascos de 500. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.	EMBALAGEM DE 500 ML	10	50	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50	SÃO MATEUS
89.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	50	200	R\$ 17,78	R\$ 3.556,00	SÃO MATEUS
90.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500mL. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	20	80	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00	SÃO MATEUS
91.	368775	Limpador para pisos cerâmicos, destinado á remoção de sujeiras, manchas, incrustações e encardidos em superfícies de cerâmica, azulejos e rejuntas. Apresentação: frasco/ bombonas de 1 litro. Composição, informações do fabricante e modo de uso	FRASCO DE 1 LITRO	05	30	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		estampados na embalagem.								
92.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	40	40	R\$ 4,92	R\$ 196,80	SÃO MATEUS	
93.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300m x 10cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	240	480	R\$ 9,54	R\$ 4.579,20	SÃO MATEUS	
94.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	20	250	1.000	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00	SÃO MATEUS	
95.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	05	10	10	R\$ 41,14	R\$ 411,40	SÃO MATEUS	
96.	417262	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo 40 cm. Cabo em alumínio resistente fixado na parte inferior da base, medindo	Unidade	05	15	15	R\$ 41,17	R\$ 617,55	SÃO MATEUS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		aproximadamente 1,30 a 1,50 m.							
97.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	150	600	R\$ 12,52	R\$ 7.512,00	SÃO MATEUS
98.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	150	250	R\$ 18,29	R\$ 4.572,50	SÃO MATEUS
99.	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	05	20	20	R\$ 25,41	R\$ 508,20	SÃO MATEUS
100.	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina,	BOBINA 400 UND	05	20	20	R\$ 36,03	R\$ 720,60	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15kg. Ver considerações sobre rotulagem.							
101.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	05	20	20	R\$ 68,65	R\$ 1.373,00	SÃO MATEUS
102.	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	30	30	R\$ 28,76	R\$ 862,80	SÃO MATEUS
103.	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	50	50	R\$ 32,37	R\$ 1.618,50	SÃO MATEUS
104.	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como	PCT COM 100 UND	05	20	40	R\$ 35,19	R\$ 1.407,60	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		<p>sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
105.	245714	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco</p>	PCT COM 100 UND	05	25	50	R\$ 100,29	R\$ 5.014,50	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		<p>deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
106.	307322	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se</p>	PCT COM 100 UND	05	20	20	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		<p>romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
107.	391510	<p>Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de</p>	KG	20	125	250	R\$ 28,03	R\$ 7.007,50	SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

		Segurança de Produtos Químicos.							
108.	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES.	LITRO	20	250	600	R\$ 23,62	R\$ 14.172,00	SÃO MATEUS
109.	285634	Vassoura de cerdas de pêlo sintético. Cepa em material plástico. Com cabo revestido de plástico. Base da cepa medindo 30 cm.	Unidade	05	25	25	R\$ 11,27	R\$ 281,75	SÃO MATEUS
110.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	05	25	55	R\$ 21,29	R\$ 1.170,95	SÃO MATEUS

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no limite de 12 (doze) meses com base no artigo 12, do Decreto nº 7.892/2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

1.3. O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema “Comprasnet” (CATMAT – Catálogo de Materiais) e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital.

1.5. A presente contratação será por item e adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço.

1.6. Sempre que o valor total máximo aceitável do item for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva para ME/EPP ou equiparadas, conforme a Lei Complementar n.º 123, de 2006 (atualizada pela LC n.º 147, de 2014).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, item 2 do Apêndice 1 deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, item 6 do Apêndice 1 deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são os descritos abaixo:

5.1.1. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

5.1.2. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho por email, pela Coordenação de Administração e Finanças (CAF) da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR) da UFES, conforme Quadros 01, 02 e 03, nos seguintes endereços:

6.1.1. *Campus* de Goiabeiras e Maruípe (itens de nº 01 a 40): Almoxarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27) 3335-2362; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min às 15h30min (RIGOROSAMENTE).

6.1.2. *Campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro (itens de nº 41 a 70): Almoxarifado do Restaurante Universitário de ALEGRE, Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre-ES; CEP: 29.500-000; Telefone (27) 3552-8779/8973; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 10h00min e de 11h30min às 16h00min (RIGOROSAMENTE).

6.1.3. *Campus* de São Mateus (itens de nº 71 a 110): Almoxarifado do Restaurante Universitário do CEUNES, à BR 101 NORTE, Km 60, Bairro Litorâneo, SÃO MATEUS-ES; CEP: 29.932-540; Telefone (27) 3335-1622; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 09h30min e de 11h00min às 16h30min (RIGOROSAMENTE).

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) servidor responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada.

6.7. As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

6.8. Os produtos devem, sempre que possível, ser entregues em fardos ou caixa lacrados, para facilitar o transporte, mesmo que não esteja exigido nos Quadros 01, 02 e 03.

6.9. Todos os produtos devem ser transportados em veículo com carroceria fechada de forma a garantir sua perfeita conservação.

6.10. As entregas deverão ser realizadas por entregadores devidamente uniformizados (calça comprida, blusa com manga e sapato fechado), que tenham conhecimento de padrão de qualidade das entregas a serem realizadas nos Restaurantes e que tenham contato direto com a licitante vencedora. Poderá ser exigido que os entregadores utilizem máscara de proteção facial e que higienizem as mãos antes de iniciar a entrega dos produtos.

6.11. Quando houver mais de um lote de um mesmo produto na mesma entrega, essa condição deverá ser informada pelo entregador, no momento da avaliação do produto, ao servidor responsável pelo recebimento. Nesse caso, a descarga de mercadorias deverá ocorrer por lote.

6.12. O servidor responsável, antes do recebimento das mercadorias, poderá realizar a avaliação dos produtos, escolhendo, aleatoriamente, até 03 (três) amostras para tal fim. O procedimento será realizado na presença do entregador.

6.13. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, alterada pela Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017 e demais legislações pertinentes.

6.14. Em caso de atrasos ou falta do produto, o fornecedor deverá comunicar via telefone ou e-mail, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, mediante solicitação por escrito e fundamentada pela Contratada. O requerimento deverá ser submetido à apreciação da Administração Pública dentro do prazo assinalado na programação para entrega do produto.

6.15. A prorrogação do prazo de entrega também poderá ser autorizada desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, ou desde que não acarrete prejuízo ao abastecimento e haja conveniência à Administração Pública.

6.16. As entregas efetuadas fora do prazo assinalado e/ou que não tenham a concordância da Contratante poderão ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto no Termo de Referência.

6.17. Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do material, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado.

6.18. Considerações sobre rotulagem e validade dos itens (quando aplicável):

6.18.1. Todas as embalagens devem ser devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente, contendo dados como: nome do produto; identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); procedência; número do lote; data de fabricação e validade; finalidade do produto, modo de usar e precauções;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

composição do produto; nome e registro no Conselho Regional de Química do técnico responsável; e número de registro no Ministério da Saúde.

6.18.2. Os produtos deverão apresentar o prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.

6.19. Amostras e catálogos:

6.19.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente a Ficha Técnica de todos os produtos e a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para todos os produtos químicos.

6.19.2. Caso o licitante tenha que enviar amostra/catálogo do produto que tenha sido cotado terá que identificar a amostra/catálogo, com o nome do produto e o número do item.

6.19.3. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens 9/47/79; 11/49/81; 15/53/86; 16/54/87; 17/55/89; 19/57/92; 20/58/93; 21/59/94; 25/99; 26/100; 27/64/101; 28/102; 29/103; 30/104; 31/65/105; 32/66/106; 33/67/107; 34/68/108 constantes nesse Instrumento.

6.19.3.1. Todas as amostras deverão ser entregues dentro do prazo 3 (três) dias úteis no seguinte endereço: Almojarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075.910; Tel: (27) 3335-2362; de segunda feira a sexta feira, de 09h00min a 15h30min (RIGOROSAMENTE), aos cuidados da Comissão de Avaliação de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes;

6.19.3.2. Considerando que as análises acarretam no consumo do produto, as amostras não estarão disponíveis para recolhimento pela empresa após a emissão do parecer;

6.19.4. Para **TODOS OS OUTROS ITENS**, que não necessitam de amostras, deverá ser enviado catálogo. A descrição do produto no catálogo deverá atender as especificações contidas nos Quadros 01, 02 e 03.

6.19.5. Todas as amostras serão avaliadas por Comissão de Análise de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes, instituída pela Portaria n.º 02, de 04 de setembro de 2018 (Portaria n.º 02/2018/DGR/PROAECI/UFES).

6.20. Critérios para aprovação da amostra:

6.20.1. As amostras devem estar dentro do prazo de validade; as amostras devem estar identificadas, com nome da empresa licitante e CNPJ, identificação do número do item representado pela amostra, fabricante e marca.

6.20.2. Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos rótulos e as especificações presentes nesse Instrumento; Caso alguma descrição solicitada nesse Instrumento não esteja presente no rótulo do item a licitante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

concorrente deverá entregar juntamente com a amostra um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas nesse Instrumento.

6.20.3. Será realizada a comparação entre a unidade de fornecimento da amostra enviada e a exigida nesse Instrumento. A amostra deve corresponder a uma unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição. A licitante concorrente pode optar por enviar uma amostra com peso/volume/quantidade menor do que o exigido nos Quadro 01, 02 e 03 desde que apresente uma declaração, emitida pela mesma, na qual afirme que a entrega do objeto será em conformidade com o edital. A embalagem deverá conter todas as informações solicitadas.

6.20.4. Todas as amostras deverão apresentar embalagem inviolável.

6.21. Critérios para aprovação dos catálogos:

6.21.1. As informações contidas no catálogo deverão ser suficientes para que o avaliador/parecerista possa avaliar se o produto atende as exigências, sem precisar recorrer a outros artifícios (como por exemplo: realizar contato telefônico com o fabricante e/ou pesquisas) para complementar as informações.

6.21.2. Catálogo com informações incompletas, incoerentes ou inconsistentes acarretará em desclassificação do licitante.

6.21.3. Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos catálogos e as especificações presentes nesse Instrumento.

6.21.4. Caso alguma descrição solicitada nesse Instrumento não esteja presente no catálogo do item, a licitante concorrente deverá entregar juntamente com o catálogo um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas nesse Instrumento.

6.21.5. O catálogo deve corresponder à unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3. Comunicar à Licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

7.1.5. Efetuar o pagamento à Licitante vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A licitante vencedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão no mínimo as indicações referentes a: identificação do item; quantidade entregue, número do empenho referente à nota fiscal, valor da unidade e valor total do item.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), alterado pela Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017.

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preços para facilitar a comunicação entre a Licitante vencedora e a Contratante.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. Fornecer e exigir, dos empregados designados para a entrega, o uso de todos os equipamentos de segurança eventualmente recomendados pelas normas regulamentares, quando o caso, afastando do serviço aqueles que se negarem a usá-los.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.3. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

8.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Restaurante da UFES para execução do objeto deste Pregão.

8.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da Administração do Restaurante da UFES.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Licitante vencedora.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à Licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Licitante vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante vencedora não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

12.14. A apresentação da Nota Fiscal/fatura é indispensável a cada entrega, para fins de liquidação e pagamento da despesa, emitida ao destinatário:

12.14.1. **Razão social: RESTAURANTE CENTRAL DA UFES; CNPJ: 32.479.149/0001-91;**
Endereço: Av. Fernando Ferrari, s/nº - Campus Universitário – Goiabeiras/ Vitória - ES. CEP: 29.075.910;
Telefones: (27) 4009-2361/4009-2364.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Devido às características da contratação, o objeto não apresenta alto grau de complexidade e riscos consideráveis que justifiquem a exigência de garantia contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante vencedora que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total empenhado, no caso de inexecução total do objeto.

iii) **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Não será exigido que a licitante vencedora comprove qualificação técnica.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 853.506,25 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços que será anexada aos autos do Processo Administrativo nº 23068.016534/2023-73.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado total anual da aquisição é de R\$ 853.506,25 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 450.519,60 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) referentes aos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, R\$ 207.094,60 (duzentos e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) referentes ao *campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro e R\$ 195.892,05 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) referentes ao *campus* de São Mateus.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária ficará postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Vitória- ES, 10 de maio de 2023.

Leticia Calvi Pizetta Dadalto
Nutricionista – SIAPE 1895843



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

APÊNDICE 1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 4/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.016534/2023-73

2. Informações Complementares

O presente estudo tem por finalidade apontar os fundamentos para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Essa aquisição é instruída pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do Ministério da Economia e norteadas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002; pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020 do Ministério da Economia.

Não há necessidade de classificar este estudo técnico preliminar nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Descrição da necessidade

Os restaurantes universitários (RUs) da UFES têm por objetivo o preparo e o fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas com qualidade higiênico-sanitária e segurança alimentar e nutricional, proporcionando satisfação ao usuário, garantindo acesso à alimentação de qualidade, viabilizando a permanência dos estudantes na instituição e, conseqüentemente, seu melhor desempenho acadêmico.

A aquisição de materiais de limpeza e/ou de materiais que contribuem indiretamente para limpeza é essencial para a execução das operações de higienização e de sanitização das instalações, equipamentos e utensílios pertencentes aos RUs e demais operações, contribuindo para o fornecimento de refeições seguras do ponto de vista higiênico-sanitário e atendendo às legislações sanitárias vigentes.

As estimativas dos quantitativos dos itens a serem adquiridos foram calculadas considerando a frequência média de comensais, e conseqüentemente o número de refeições a serem produzidas, e o quantitativo utilizado no ano de 2022 e visa a manutenção do estoque por um período de 12 (doze) meses.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Nutrição	Carmen Rosa da Cunha

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

ENTREGAS:

- Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:



- *Campus* de Goiabeiras e Maruípe (itens de nº 01 a 40): Almojarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075.910; Tel: (27) 3335-2362; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min a 15h30min (RIGOROSAMENTE).
- *Campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro (itens de nº 41 a 70): Almojarifado do Restaurante Universitário de ALEGRE, Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre-ES; CEP: 29.500-000; Telefone (27) 3552-8779/8973; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 10h00min e de 11h30min às 16h00min (RIGOROSAMENTE).
- *Campus* de São Mateus (itens de nº 71 a 110): Almojarifado do Restaurante Universitário do CEUNES, à BR 101 NORTE, Km 60, Bairro Litorâneo, SÃO MATEUS-ES; CEP: 29.932-540; Telefone (27) 3335-1622; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 09h30min e de 11h00min às 16h30min (RIGOROSAMENTE).
- O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, por e-mail, pela Coordenação de Administração e Finanças (CAF) da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR) da UFES, para os endereços requisitados pela Administração;
- Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada;
- As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor;
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dias) úteis, pelo servidor, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nos Quadros 01, 02 e 03 e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- Os produtos devem, sempre que possível, ser entregues em fardos ou caixa lacrados, para facilitar o transporte, mesmo que não esteja exigido nos Quadros 01, 02 e 03;
- Todos os produtos devem ser transportados em veículo com carroceria fechada de forma a garantir sua perfeita conservação;
- As entregas deverão ser realizadas por entregadores devidamente uniformizados (calça comprida, blusa com manga e sapato fechado), que tenham conhecimento de padrão de qualidade das entregas a serem realizadas nos Restaurantes e que tenham contato direto com a licitante vencedora. Poderá ser exigido que os entregadores utilizem máscara de proteção facial e que higienizem as mãos antes de iniciar a entrega dos produtos.
- Quando houver mais de um lote de um mesmo produto na mesma entrega, essa condição deverá ser informada pelo entregador, no momento da avaliação do produto, ao servidor responsável pelo recebimento. Nesse caso, a descarga de mercadorias deverá ocorrer por lote;
- O servidor responsável, antes do recebimento das mercadorias, poderá realizar a avaliação dos produtos, escolhendo, aleatoriamente, até 03 (três) amostras para tal fim. O procedimento será realizado na presença do entregador;
- O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, alterada pela Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017 e demais legislações pertinentes.
- Em caso de atrasos ou falta do produto, o fornecedor deverá comunicar via telefone ou e-mail, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, mediante solicitação por escrito e fundamentada pela Contratada. O requerimento deverá ser submetido à apreciação da Administração Pública dentro do prazo assinalado na programação para entrega do produto.
- A prorrogação do prazo de entrega também poderá ser autorizada desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, ou desde que não acarrete prejuízo ao abastecimento e haja conveniência à Administração Pública.



- As entregas efetuadas fora do prazo assinalado e/ou que não tenham a concordância da Contratante poderão ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto no Termo de Referência.
- Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do material, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ROTULAGEM E VALIDADE DOS ITENS (QUANDO APLICÁVEL):

- Todas as embalagens devem ser devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente, contendo dados como: nome do produto; identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); procedência; número do lote; data de fabricação e validade; finalidade do produto, modo de usar e precauções; composição do produto; nome e registro no Conselho Regional de Química do técnico responsável; e número de registro no Ministério da Saúde.
- Os produtos deverão apresentar o prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.

AMOSTRAS E CATÁLOGOS:

- Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente a Ficha Técnica de todos os produtos e a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para todos os produtos químicos;
- Caso o licitante tenha que enviar amostra/catálogo do produto que tenha sido cotado terá que identificar a amostra/catálogo, com o nome do produto e o número do item;
- O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens 9/47/79; 11/49/81; 15/53/86; 16/54/87; 17/55/89; 19/57/92; 20/58/93; 21/59/94; 25/99; 26/100; 27/64/101; 28/102; 29/103; 30/104; 31/65/105; 32/66/106; 33/67/107; 34/68/108 constantes neste Instrumento;
- Todas as amostras deverão ser entregues dentro do prazo 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação no chat (ou pelo Pregoeiro), no seguinte endereço: Almojarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27) 3335-2362; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min às 15h30min (RIGOROSAMENTE), aos cuidados da Comissão de Avaliação de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes.
- Considerando que as análises acarretam no consumo do produto, as amostras não estarão disponíveis para recolhimento pela empresa após a emissão do parecer;
- Para **TODOS OS OUTROS ITENS**, que não necessitam de amostras, deverá ser enviado catálogo. A descrição do produto no catálogo deverá atender as especificações contidas nos Quadros 01, 02 e 03.
- Todas as amostras serão avaliadas por Comissão de Análise de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes, instituída pela Portaria n.º 02, de 04 de setembro de 2018 (Portaria n.º 02/2018/DGR/PROAECI/UFES).

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DA AMOSTRA:

- As amostras devem estar dentro do prazo de validade; as amostras devem estar identificadas, com nome da empresa licitante e CNPJ, identificação do número do item representado pela amostra, fabricante e marca.
- Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos rótulos e as especificações presentes neste Instrumento; Caso alguma descrição solicitada não esteja presente no rótulo do item a licitante concorrente deverá entregar juntamente com a amostra um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas nesse Instrumento.
- Será realizada a comparação entre a unidade de fornecimento da amostra enviada e a exigida nesse Instrumento. A amostra deve corresponder a uma unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição. A licitante concorrente pode optar por enviar uma amostra com peso/volume/quantidade menor do que o exigido nos Quadros 01, 02 e 03 desde que apresente uma declaração, emitida pela mesma, na qual afirme que a entrega do objeto será em conformidade com o edital. A embalagem deverá conter todas as informações solicitadas.



- Todas as amostras deverão apresentar embalagem inviolável.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CATÁLOGOS:

- As informações contidas no catálogo deverão ser suficientes para que o avaliador/parecerista possa avaliar se o produto atende as exigências, sem precisar recorrer a outros artifícios (como por exemplo: realizar contato telefônico com o fabricante e/ou pesquisas) para complementar as informações.
- Catálogo com informações incompletas, incoerentes ou inconsistentes acarretará em desclassificação do licitante.
- Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos catálogos e as especificações presentes nesse Instrumento.
- Caso alguma descrição solicitada não esteja presente no catálogo do item, a licitante concorrente deverá entregar juntamente com o catálogo um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas nesse Instrumento.
- O catálogo deve corresponder à unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.
- Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

6. Levantamento de Mercado

Para a determinação do valor unitário estimado dos itens, utilizou-se o maior valor unitário da última aquisição do item realizada pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes no ano de 2022 e acrescentou-se o percentual de 10% para considerar as variações de mercado. O levantamento de mercado realizado nas últimas contratações considerou as licitações em outros órgãos, pesquisa junto a fornecedores e sites especializados, pesquisa no Painel de Preços e pesquisa textual do Comprasnet/Portal de Compras do Governo Federal, conforme determinado na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 – art. 5º. Para os itens que não foram adquiridos no ano de 2022 foi realizada pesquisa de preços em sites especializados.

7. Descrição da solução como um todo

Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos restaurantes da UFES, visto que a o modelo de gestão é própria e não se vislumbra a utilização de outra solução de mercado a curto/médio prazo.

Será utilizado o Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos.

Será adotado o regime de execução de empreitada por preço unitário (por item). A disputa por itens se mostra economicamente viável e recomendável, visando maior competitividade, o estímulo da participação de mais fornecedores e a economia de escala.

Devido às características da contratação, o objeto não apresenta alto grau de complexidade e riscos consideráveis que justifiquem a exigência de garantia contratual.

A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR/UFES).



Sempre que o valor total máximo aceitável do item for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva para ME/EPP ou equiparadas, conforme a Lei Complementar n.º 123, de 2006 (atualizada pela LC n.º 147, de 2014).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas e os respectivos valores estimados encontram-se no Anexo I

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 908.416,60

O valor total anual estimado da aquisição é de R\$ 908.416,60 (novecentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Para a determinação do valor unitário estimado dos itens, utilizou-se o maior valor unitário da última aquisição do item realizada pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes no ano de 2022 e acrescentou-se o percentual de 10% para considerar as variações de mercado. Para os itens que não foram adquiridos no ano de 2022 foi realizada pesquisa de preços em sites especializados para podermos obter valores condizentes com o mercado atual. As pesquisas de preços em sites especializados constam no sequencial de nº 15 do processo nº 23068.016534/2023-73, que está disponível no Sistema de Protocolo/UFES (Lepisma), o qual possui livre acesso para consulta, em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O link de acesso ao sistema é <https://protocolo.ufes.br/>.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá parcelamento da solução. A presente contratação será por item e adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço. A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, sem representar perda de economia de escala, promovendo maior competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES que visa prestar assistência à sociedade de forma integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento às demandas das comunidades interna e externa e tendo como uma de suas estratégias a ampliação dos atendimentos dos RUs, com previsão no Plano de Contratações Anual 2023 - Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2023 - conforme documento de formalização de demanda (DFD) nº08-2022.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com essa aquisição que os RUs da UFES forneçam refeições seguras do ponto de vista higiênico-sanitário e que operem com boas condições de biossegurança, proporcionando satisfação aos usuários e o acesso à alimentação de qualidade a atendendo às legislações sanitárias vigentes.



Além disso, pretende-se que essa aquisição possibilite que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência, visando à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade interna e externa.

14. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui ambiente satisfatório para o recebimento dos itens a serem adquiridos.

Os servidores atuantes na aquisição e gestão das Atas de Registro de Preço exercerão suas funções da mesma maneira que fazem atualmente com sugestões de capacitações a serem realizadas, quando necessárias.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Caso as licitantes vencedoras não observem, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG; no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República; e no inciso XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, poderão ocorrer impactos ambientais relativos à contaminação do solo e da água.

Campanhas de conscientização nos restaurantes universitários sobre o uso adequado dos produtos poderão ser realizadas para a redução do consumo dos mesmos, minimizando os riscos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, concluímos que a pretensa aquisição mostra-se viável e extremamente necessária para a execução das operações de higienização e de sanitização das instalações, equipamentos e utensílios pertencentes aos RUs da UFES e demais operações.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALILA FERRAZ LIMA FERREIRA CARAN

Membro da comissão de contratação

KAIO REGATTIERI DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



LETICIA CALVI PIZETTA

Membro da comissão de contratação

PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI

Membro da comissão de contratação



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexo etp.pdf (447.36 KB)



Anexo I - anexo etp.pdf



Estimativa das quantidades a serem adquiridas:

- Para os *campi* de Goiabeiras e Maruípe:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
1.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	600	1.200	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00	GOIABEIRAS
2.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	120	600	1.200	R\$ 7,82	R\$ 9.384,00	GOIABEIRAS
3.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1000 mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000 ML	120	600	1.200	R\$ 7,26	R\$ 8.712,00	GOIABEIRAS
4.	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA,	GALÃO	25	50	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	GOIABEIRAS



		em conformidade com INMETRO Portaria n° 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria n° 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC n°46, de 20/02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
5.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	100	300	R\$ 151,53	R\$ 45.459,00	GOIABEIRAS
6.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	50	100	R\$ 150,87	R\$ 15.087,00	GOIABEIRAS
7.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	75	150	R\$ 30,60	R\$ 4.590,00	GOIABEIRAS
8.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	400	R\$ 11,89	R\$ 4.756,00	GOIABEIRAS



9.	301134	<p>Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável.</p> <p>Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p>	LITRO	20	150	600	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00	GOIABEIRAS
10.	303276	<p>Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável.</p> <p>Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p>	FRASCO 500ML	360	2.400	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00	GOIABEIRAS
11.	255601	<p>Detergente para máquina de lavar louças.</p> <p>Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p> <p>DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de</p>	LITRO	20	300	1.500	R\$ 15,38	R\$ 23.070,00	GOIABEIRAS



		dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.							
12.	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	100	500	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	GOIABEIRAS
13.	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.500	2.300	2.300	R\$ 1,81	R\$ 4.163,00	GOIABEIRAS
14.	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	500	1.000	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00	GOIABEIRAS



15.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	30	200	700	R\$ 46,20	R\$ 32.340,00	GOIABEIRAS
16.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	200	2.000	6.000	R\$ 13,40	R\$ 80.400,00	GOIABEIRAS
17.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	125	350	R\$ 31,02	R\$ 10.857,00	GOIABEIRAS
18.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	30	250	1.000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00	GOIABEIRAS
19.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	200	400	400	R\$ 4,73	R\$ 1.892,00	GOIABEIRAS



20.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	400	2.100	R\$ 12,54	R\$ 26.334,00	GOIABEIRAS
21.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	200	1.500	3.000	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00	GOIABEIRAS
22.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	20	50	100	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00	GOIABEIRAS
23.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	300	1.500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	GOIABEIRAS
24.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre	LITRO	50	250	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00	GOIABEIRAS



		rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
25.	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	5	10	10	R\$ 25,41	R\$ 254,10	GOIABEIRAS
26.	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	20	80	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	GOIABEIRAS
27.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	100	100	R\$ 68,65	R\$ 6.865,00	GOIABEIRAS
28.	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 18,14	R\$ 1.814,00	GOIABEIRAS
29.	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00	GOIABEIRAS



		9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
30.	307321	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>	PCT COM 100 UND	10	50	150	R\$ 102,30	R\$ 15.345,00	GOIABEIRAS
31.	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como	PCT COM 100 UND	10	50	150	R\$ 94,36	R\$ 14.154,00	GOIABEIRAS



		<p>sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
32.	307322	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos</p>	PCT COM 100 UND	10	60	180	R\$ 130,90	R\$ 23.562,00	GOIABEIRAS



		<p>que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
33.	391510	<p>Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de</p>	KG	30	150	600	R\$ 28,49	R\$ 17.094,00	GOIABEIRAS



		Segurança de Produtos Químicos.							
34.	282917	<p>Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p> <p>DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.</p>	LITRO	60	180	600	R\$ 36,28	R\$ 21.768,00	GOIABEIRAS
35.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	50	100	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00	GOIABEIRAS
36.	345432	<p>Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos.</p> <p>Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido.</p> <p>Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.</p>	UND	40	80	80	R\$ 26,59	R\$ 2.127,20	GOIABEIRAS



37.	274348	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	25	50	50	R\$ 29,28	R\$ 1.464,00	GOIABEIRAS
38.	337450	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	25	50	50	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50	GOIABEIRAS
39.	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	1.000	3.000	12.000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00	GOIABEIRAS
40.	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100% polipropileno, tamanho único, com elástico	CAIXA COM 100 UND	10	50	50	R\$ 11,17	R\$ 558,50	GOIABEIRAS



- Para o *campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
41.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	240	1.400	R\$ 3,32	R\$4.648,00	ALEGRE
42.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	48	300	900	R\$ 7,82	R\$7.038,00	ALEGRE
43.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1000 mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000 ML	48	240	420	R\$ 7,26	R\$3.049,20	ALEGRE
44.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	30	200	R\$ 151,53	R\$30.306,00	ALEGRE
45.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona	LITRO	50	60	60	R\$ 30,60	R\$1.836,00	ALEGRE



		de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
46.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	30	50	200	R\$ 11,89	R\$2.378,00	ALEGRE
47.	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	50	400	R\$ 13,72	R\$5.488,00	ALEGRE
48.	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	240	480	3.800	R\$ 1,85	R\$7.030,00	ALEGRE
49.	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças;	LITRO	40	100	1.300	R\$ 15,38	R\$19.994,00	ALEGRE



		<p>biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p> <p>DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.</p>							
50.	416419	<p>Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino corado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p>	LITRO	100	450	2.000	R\$ 7,59	R\$15.180,00	ALEGRE
51.	318923	<p>Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.</p>	UND	200	400	3.000	R\$ 1,81	R\$5.430,00	ALEGRE
52.	225905	<p>Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e</p>	UND	100	200	1.000	R\$ 2,88	R\$2.880,00	ALEGRE



		número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.							
53.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	10	30	70	R\$ 46,20	R\$3.234,00	ALEGRE
54.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	100	400	1.600	R\$ 13,40	R\$21.440,00	ALEGRE
55.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	100	200	200	R\$ 31,02	R\$6.204,00	ALEGRE
56.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	60	120	120	R\$ 3,41	R\$409,20	ALEGRE
57.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	40	50	50	R\$ 4,73	R\$236,50	ALEGRE
58.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre	ROLO DE 300 M	40	80	960	R\$ 12,54	R\$12.038,40	ALEGRE



		rotulagem.							
59.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	30	90	600	R\$ 10,70	R\$6.420,00	ALEGRE
60.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	15	15	R\$ 45,53	R\$682,95	ALEGRE
61.	298406	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 5 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	PACOTE COM 5 UND	100	150	800	R\$ 9,09	R\$7.272,00	ALEGRE
62.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	160	R\$ 4,90	R\$784,00	ALEGRE
63.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a	LITRO	20	40	320	R\$ 3,65	R\$1.168,00	ALEGRE



		regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
64.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	30	30	R\$ 68,65	R\$2.059,50	ALEGRE
65.	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	4	10	40	R\$ 94,36	R\$3.774,40	ALEGRE



66.	307322	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>	PCT COM 100 UND	5	15	80	R\$ 130,90	R\$10.472,00	ALEGRE
67.	391510	<p>Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ -</p>	KG	30	50	350	R\$ 28,49	R\$9.971,50	ALEGRE



		Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
68.	282917	<p>Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.</p> <p>DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.</p>	LITRO	40	80	650	R\$ 36,28	R\$23.582,00	ALEGRE
69.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	15	15	R\$ 14,38	R\$215,70	ALEGRE
70.	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	500	1.000	3.000	R\$ 0,22	R\$660,00	ALEGRE



- Para o *campus* de São Mateus:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	LOCAL DE ENTREGA
				ENTREGA MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA	TOTAL			
71.	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000mL. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000ML	40	200	1.000	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00	SÃO MATEUS
72.	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500mL. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	20	250	1.500	R\$ 7,82	R\$ 11.730,00	SÃO MATEUS
73.	481012	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL), inodoro, acondicionado em embalagem de 1.000mL. Apresentação líquida. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 1.000ML	20	200	450	R\$ 7,26	R\$ 3.267,00	SÃO MATEUS
74.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre	ROLO DE 300M	05	40	80	R\$ 150,87	R\$ 12.069,60	SÃO MATEUS



		rotulagem.							
75.	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30cm x 300m, picotadas a cada 50cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	60	120	R\$ 151,53	R\$ 18.183,60	SÃO MATEUS
76.	292586	Cera, tipo líquida, cor incolor. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, que apresente brilho instantâneo, sem a necessidade de uso de enceradeira. Aplicação: limpeza de todos os tipos de pisos. Apresentação: frasco/bombona de 1 a 5 litros.	LITRO	10	60	200	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00	SÃO MATEUS
77.	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	15	80	150	R\$ 30,60	R\$ 4.590,00	SÃO MATEUS
78.	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	40	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00	SÃO MATEUS
79.	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro,	LITRO	10	50	120	R\$ 13,72	R\$ 1.646,40	SÃO MATEUS



		biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
80.	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500mL, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	120	1.200	6.000	R\$ 1,8480	R\$ 11.088,00	SÃO MATEUS
81.	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação: bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES.	LITRO	20	200	1.200	R\$ 15,38	R\$ 18.456,00	SÃO MATEUS



82.	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	350	1.300	R\$ 7,59	R\$ 9.867,00	SÃO MATEUS
83.	333358	Escova para limpeza sanitária tipo bola, com cabo plástico, cerdas plásticas, sem suporte, e de boa qualidade.	Unidade	05	10	10	6,87	R\$ 68,70	SÃO MATEUS
84.	318923	Espunja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7cm de largura e 10cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	500	2.000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00	SÃO MATEUS
85.	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12cm x 24 a 26cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	350	1.500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00	SÃO MATEUS



86.	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	05	40	100	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00	SÃO MATEUS
87.	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	30	240	1.000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00	SÃO MATEUS
88.	449771	Limpa vidros, tipo líquido, cor incolor/azul, odor característico, apropriado para uso manual. Apresentação: frascos de 500. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.	EMBALAGEM DE 500 ML	10	50	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00	SÃO MATEUS
89.	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	50	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00	SÃO MATEUS
90.	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500mL. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	20	80	150	R\$ 46,20	R\$ 6.930,00	SÃO MATEUS
91.	368775	Limpador para pisos cerâmicos, destinado á remoção de sujeiras, manchas, incrustações e encardidos em superfícies de cerâmica, azulejos e rejuntas. Apresentação: frasco/ bombonas de 1	FRASCO DE 1 LITRO	05	30	30	8,5	R\$ 255,00	SÃO MATEUS



		litro. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.							
92.	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	40	40	R\$ 4,73	R\$ 189,20	SÃO MATEUS
93.	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300m x 10cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	240	480	R\$ 12,54	R\$ 6.019,20	SÃO MATEUS
94.	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	20	250	1.000	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00	SÃO MATEUS
95.	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	05	10	10	R\$ 45,53	R\$ 455,30	SÃO MATEUS
96.	417262	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo 40 cm. Cabo em alumínio resistente fixado na parte inferior da base, medindo aproximadamente 1,30 a 1,50 m.	Unidade	05	15	15	37,86	R\$ 567,90	SÃO MATEUS



97.	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	150	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	SÃO MATEUS
98.	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	150	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50	SÃO MATEUS
99.	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	05	20	20	R\$ 25,41	R\$ 508,20	SÃO MATEUS
100.	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	05	20	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	SÃO MATEUS



101.	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	05	20	20	R\$ 68,65	R\$ 1.373,00	SÃO MATEUS
102.	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	30	30	R\$ 18,14	R\$ 544,20	SÃO MATEUS
103.	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	50	50	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00	SÃO MATEUS
104.	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e	PCT COM 100 UND	05	20	40	R\$ 102,30	R\$ 4.092,00	SÃO MATEUS



		<p>durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
105.	245714	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e</p>	PCT COM 100 UND	05	25	50	R\$ 94,36	R\$ 4.718,00	SÃO MATEUS



		<p>97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.</p>							
106.	307322	<p>Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras:</p> <p>*Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;</p> <p>*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento;</p> <p>* Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente</p>	PCT COM 100 UND	05	20	20	R\$ 130,90	R\$ 2.618,00	SÃO MATEUS



		dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
107.	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	20	125	250	R\$ 28,49	R\$ 7.122,50	SÃO MATEUS
108.	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES.	LITRO	20	250	600	R\$ 36,28	R\$ 21.768,00	SÃO MATEUS



109.	285634	Vassoura de cerdas de pêlo sintético. Cepa em material plástico. Com cabo revestido de plástico. Base da cepa medindo 30 cm.	Unidade	05	25	25	R\$ 7,79	R\$ 194,75	SÃO MATEUS
110.	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	05	25	55	R\$ 14,38	R\$ 790,90	SÃO MATEUS





ETP4_2023

Data e Hora de Criação: 28/04/2023 às 12:55:33

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP4_2023.pdf (Arquivo PDF) - 41 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 90ca72559a251d576bd7d13aed6a1de06e4fe06eb47902f896b02c69d53073e

[SHA512]: 68ee13530c548eb24bf719203f8f3fe3101a8ba051af27069f2eb568bea04e9d8b8c89997462b9fd23cb3db96b2fff584f30201c46138fa72fb930e0a5b3992c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran (dalila.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 28/04/2023 - 13:20:12, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: a5747674576d56caeb78550378317a6515ae08161d6299b30a4e7d641ca194df



ASSINADO - Kaio Regattieri Dos Santos (kaio.santos@ufes.br)

Data/Hora: 28/04/2023 - 13:08:45, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.287327, -40.302670]

[SHA256]: a8f6511b941a8b2cca8376a8bc9f70e5e26fc239e321e84d34d9f814a0eeaac9



ASSINADO - Leticia Calvi Pizetta Dadalto (leticia.pizetta@ufes.br)

Data/Hora: 28/04/2023 - 13:01:05, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: ca24bdbe64c1fa32c6246d1c82c1c2d92bb7e0bbb01f68de15c467fd7f9f4a5a



ASSINAR

Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini (patricia.gasparini@ufes.br)

[aguardando ação do usuário]

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/04/2023 13:20:12 - Assinatura realizada por dalila.ferreira@ufes.br, IP 200.137.72.162

28/04/2023 13:08:45 - Assinatura realizada por kaio.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104

28/04/2023 13:01:05 - Assinatura realizada por leticia.pizetta@ufes.br, IP 200.137.65.106

28/04/2023 13:01:02 - Envelope visualizado por leticia.pizetta@ufes.br, IP 200.137.65.106

28/04/2023 12:57:01 - Envelope registrado na Blockchain por leticia.pizetta@ufes.br, IP 200.137.65.106

28/04/2023 12:56:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por leticia.pizetta@ufes.br, IP 200.137.65.106

28/04/2023 12:55:37 - Envelope criado por leticia.pizetta@ufes.br, IP 200.137.65.106



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LETICIA CALVI PIZETTA DADALTO - SIAPE 1895843
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 10/05/2023 às 16:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/708132?tipoArquivo=O>